

DESPACHO Nº 089/CTPP/SMeconomia/2025

Para: Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão – SMeconomia.

Assunto: PROJEÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO.

Processo: SIGED 00000.0.150774/2025.

Prezados(as),

Considerando o projeto de lei complementar que **dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 505, de 29 de dezembro de 2021, na Lei Complementar nº 579, de 16 de outubro de 2025, e dá outras providências;**

Ressalto que a **complementação do Prêmio Saúde** aos profissionais que tiveram **redução remuneratória em razão da alteração do adicional de insalubridade não implicará impacto financeiro adicional**, uma vez que a complementação corresponderá exatamente ao valor da perda, **remanejando-se a despesa anteriormente destinada ao pagamento da insalubridade** para a complementação do referido prêmio, conforme demonstrativo em anexo.

Ressalto, ainda, que **quanto à parte que trata da extinção do pagamento da Gratificação de PSF aos médicos e cirurgiões-dentistas e majoração do prêmio saúde pago a estes servidores, não haverá impacto financeiro, mas sim economia aos cofres públicos**, uma vez que **deixará de haver incidência sobre o 13º salário e o adicional de 1/3 de férias**, visto que **o Prêmio Saúde não integra a base de cálculo dessas verbas.**

Quanto ao projeto de **reajuste do Prêmio Saúde** destinado aos **Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE)**, a **projeção de impacto financeiro** encontra-se devidamente anexada ao processo.

Encaminho o presente para **análise e demais providências cabíveis.**

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2025.



**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO - CRIAÇÃO DO COMPLEMENTO DE PRÊMIO SAÚDE
DEVIDO A REDUÇÃO NO VALOR DA INSALUBRIDADE**

TIPO	VALOR TOTAL	
VALOR DA REDUÇÃO NO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	-R\$	1.187.460,53
CONVERSÃO NO COMPLEMENTO DO PRÊMIO SAÚDE	R\$	1.187.460,53
PROJEÇÃO DE IMPACTO	0,00	

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO - EXTINÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PSF E PRÊMIO SAÚDE ATUAL

CARGO	QTD SERVIDORES	VALOR MÁXIMO DA GRATIFICAÇÃO DE PSF	PRÊMIO PSF	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL - 2025	TOTAL ANUAL 2026
MÉDICO	19	9644,19	R\$ 1.210,00	R\$ 206.229,61	R\$ 801.928,44	R\$ 2.719.068,69
CIRURGIÃO-DENTISTA	72	9644,19	R\$ 800,00	R\$ 751.981,68	R\$ 2.950.326,72	R\$ 9.949.599,25
TOTAL GERAL	91	-	-	R\$ 958.211,29	R\$ 3.752.255,16	R\$ 12.668.667,95

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO - MAJORAÇÃO DO PRÊMIO SAÚDE - MÉDICOS E CIRURGIÃO-DENTISTA EM PSF

CARGO	QTD SERVIDORES	VALOR MÁXIMO PRÊMIO SAÚDE PSF	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL - 2025	TOTAL ANUAL 2026
MÉDICO	19	10.854,19	R\$ 206.229,61	R\$ 618.688,83	R\$ 2.474.755,32
CIRURGIÃO-DENTISTA	72	10.444,19	R\$ 751.981,68	R\$ 2.255.945,04	R\$ 9.023.780,16
TOTAL GERAL	91	-	R\$ 958.211,29	R\$ 2.874.633,87	R\$ 11.498.535,48

PROJEÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO DA PROPOSTA

CARGO	QTD SERVIDORES	IMPACTO MENSAL	TOTAL ANUAL - 2025	TOTAL ANUAL 2026
MÉDICO	19	R\$ -	-R\$ 183.239,61	-R\$ 244.313,37
CIRURGIÃO-DENTISTA	72	R\$ -	-R\$ 694.381,68	-R\$ 925.819,09
TOTAL GERAL	91	R\$ -	-R\$ 877.621,29	-R\$ 1.170.132,47



REAJUSTE DO PRÊMIO SAÚDE PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

CARGO	QTD DE SERVIDORES	VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL - 2025	TOTAL ANUAL 2026
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	829	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 82.900,00	R\$ 248.700,00	R\$ 2.984.400,00
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	366	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 36.600,00	R\$ 109.800,00	R\$ 1.317.600,00
PROJEÇÃO DE IMPACTO TOTAL	1195	-	-	R\$ 119.500,00	R\$ 358.500,00	R\$ 4.302.000,00

* A referida projeção de impacto considerou a produtividade de 100% de todos os agentes.

